



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2014

*“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 606.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”*

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**09.01-ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

**Código / Tipo de Recurso:**1201 / Educação - 25%

**Fonte:** 00.02.0001 - Educação 25%

12.122.0018.2.087-319011 (D-390) - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....606.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)**, oriundos da fonte 1.00.00 - Recursos Ordinários (exercício anterior), conforme inciso I do § 1º e conforme o § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>161</u>
EM <u>16 / 12 / 14</u> / <u>15:50</u>
<u>Patricia egomes</u>

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12 / 12 / 2014  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_